



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 111 - ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

## DECRETO Nº 103 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo suplementar para o fim que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de Amparo, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 209/2023 de 05/12/2023 (LOA 2024), DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, terá as seguintes fontes de recursos:

1. Anulação de rubricas orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 05 de Novembro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA  
PREFEITO



# DIÁRIO OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO**  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –  
EDIÇÃO 111 - ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

## ANEXO I

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cicero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aliné Silva Leite Chave de autenticação: 1847-5108-417	Página 1 / 2		
Relação de Alterações Orçamentárias					
<b>Fundamento:</b> Decreto 103/2024 de 05/11/2024 <b>Unidade gestora:</b> 2 - Prefeitura Municipal de Amparo <b>Órgão orçamentário:</b> 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Unidade orçamentária:</b> 3030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.3 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças					
<b>Despesa 23 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	505574	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	7.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Despesa 27 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	505575	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Função:</b> 28 - Encargos Especiais <b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna <b>Programa:</b> 0 - Operações Especiais <b>Ação:</b> 0.1 - Parcelamento de Dívidas Previdenciárias e Outras					
<b>Despesa 32 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	505572	Redução da Despesa			20.000,00
				<b>Total da despesa:</b>	20.000,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	20.000,00
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	20.000,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 4000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Unidade orçamentária:</b> 4040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>Função:</b> 12 - Educação <b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental <b>Programa:</b> 3 - Educação de Qualidade para Todos <b>Ação:</b> 2.7 - Manutenção da Merenda Escolar					
<b>Despesa 71 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	505570	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	10.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
<b>Ação:</b> 2.9 - Manutenção do Transporte Escolar					
<b>Despesa 94 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	505571	Redução da Despesa			30.000,00
				<b>Total da despesa:</b>	30.000,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	30.000,00
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	30.000,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 6000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade orçamentária:</b> 6060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Função:</b> 10 - Saúde <b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica <b>Programa:</b> 4 - Saúde para Todos <b>Ação:</b> 2.32 - Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde					
<b>Despesa 292 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	505569	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	15.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 7000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Unidade orçamentária:</b> 7070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>Função:</b> 8 - Assistência Social <b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente <b>Programa:</b> 9 - Programa de Proteção Social <b>Ação:</b> 2.41 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
<b>Despesa 371 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	505573	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.000,00	
				<b>Total da despesa:</b>	0,00
				<b>Total da unidade orçamentária:</b>	0,00
				<b>Total do órgão orçamentário:</b>	0,00
<b>Órgão orçamentário:</b> 8000 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –

EDIÇÃO 111 - ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

 <b>Prefeitura Municipal de Amparo</b> Vereador Cícero Soares, SN - Centro - 58.548-000 - Amparo/ PB CNPJ: 01.612.473/0001-02 <a href="http://www.amparo.pb.gov.br">http://www.amparo.pb.gov.br</a>		Usuário: Aline Silva Leite Chave de autenticação: 1847-5108-417	Página 2 / 2		
<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>					
<b>Unidade orçamentária:</b> 8080 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA <b>Função:</b> 4 - Administração <b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral <b>Programa:</b> 2 - Programa de Apoio Administrativo do Poder Executivo <b>Ação:</b> 2.20 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Infraestrutura					
<b>Despesa 175 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b> <small>Fonte de recurso: 1001 - Recursos Ordinários - 1.500.0000</small>					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
05/11/2024	505568	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				5.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				50.000,00	50.000,00
<b>Total geral</b>				50.000,00	50.000,00
<hr/> <b>Inácio Luiz Nóbrega da Silva</b> Prefeito					



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 111 - ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

## DECRETO Nº 104 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** Que o Município de Amparo havia contemplado com a construção de um Espaço Esportivo Comunitário;

**CONSIDERANDO** Que o Município devido a burocracia na escrituração do terreno junto aos órgãos registrais, o dito recurso retornou aos cofres da União;

**CONSIDERANDO** a realização por parte do Município de Projeto de implantação de energia Renovável, com financiamento junto ao Banco do Brasil;

**CONSIDERANDO** a existência do Decreto 008.2019 e 086.2023 que trata sobre o tema e já estabeleceu desapropriação do Terreno Supra citado;

**CONSIDERANDO** que o município já é detentor de 4.000(quatro mil) metros quadrados estabelecidos nos Decretos supra citados.

**CONSIDERANDO** a Necessidade de Ampliação do Dito Terreno para receber o Projeto de implantação de Energia Solar em 1.777,75(mil setecentos e setenta e sete e setenta e cinco) metros quadrados.

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer o interesse público no dito terreno é o Decreto nos termos do Decreto Lei 3.365 de 1941;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica retificada e declarada a Desapropriação por Utilidade Pública, do terreno situado as margens da PB 248, de Propriedade dos Herdeiros do Senhor Manoel Pereira de Vasconcelos, de mais 1.777,75(mil setecentos e setenta e sete e setenta e cinco) metros quadrados, contados a partir do ponto de passagem da rede adutora e totalizando 5.777,75( Cinco mil setecentos e setenta e sete e setenta e cinco) metros quadrados, tendo em vista que o Município já era detentor de 4.000(quatro mil) metros quadrados, nos termos dos Decretos 08.2019 e 086.2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –  
EDIÇÃO 111 - ORDINÁRIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**Parágrafo único:** As medidas e limites totais do referido Terreno, encontram-se em arquivo anexo ao presente.

§1º São os Herdeiros supracitados:

- Inacio Pereira de Vasconcelos, CPF 324.731.244-49;
- Estelita Pereira de Brito, CPF 254.606.028-74;
- Izidro Pereira de Vasconcelos, CPF 387.675.384-87;
- José Pereira de Vasconcelos, CPF 333.666.401-20;
- Maria Juracy de Vasconcelos Silva, CPF 027.568.354-04;
- Carmelita Pereira de Vasconcelos Silva, CPF 116.259.038-63;
- Joecy Pereira de Vasconcelos, CPF 044.793.538-01.

§1º Fica autorizado a receber valores complementares de R\$10.000,00(Dez mil) reais, pela referida desapropriação o herdeiro, Izidro Pereira de Vasconcelos, CPF 387.675.384-87, haja vista tal área ser parte na herança dividida informalmente pelos herdeiros.

**Art. 2º** - O Terreno que trata o Artigo anterior, destina-se a construção de Usina produtora de energia solar, para os prédios públicos deste município;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e complementa os Decretos 08.2019 e 086.2023 e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 05 de Novembro de 2024.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**

